

## ONDE ESTAMOS



**AMATO LUSITANO**  
**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**

Rua da Fonte Nova nº1  
Quinta da Fonte Nova R/c  
6000-167 Castelo Branco

## CONTACTOS

### **Emergência - 112**

**Corpo de Bombeiros** - 272 344 441  
**Hospital Amato Lusitano** - 272 000 272  
**Centro de Saúde S. Tiago** - 272 340 290  
**Centro de Saúde S. Miguel** - 272 340 150  
**Linha de Saúde 24** - 808 24 24 24  
**SOS Grávida** - 808 20 11 39  
**NAV | Núcleo de Apoio à Vítima** - 272 321 332  
**GNR | Guarda Nacional Republicana** - 272 340 900  
**PSP | Polícia de Segurança Pública** - 272 340 622  
**Linha de Emergência Social** - 144

### EQUIPA DO PROJETO

**Cristina Henriques** - Assistente Social  
**Susana Bárto** - Assistente Social  
**Gonçalo Martins** - Designer de Comunicação

**Eixo II** - Saúde, Cidadania, Participação Cívica  
Media e Sensibilização da Opinião Pública

**Ação 6** - + Saúde

**272 325 126**

**amatointegrarculturas@gmail.com**  
**www.facebook.com/amatolusitano**



# SAÚDE D\*S MIGRANTES

## BOLETIM INFORMATIVO

**www.amatolusitano-ad.pt**

Financiamento:



## ACESSO À SAÚDE

1. Qualquer migrante, em Portugal, tem o direito à saúde e o dever de a proteger.
2. Qualquer migrante que se encontre doente, em Portugal, tem direito a ser assistido, no Centro de Saúde ou Hospital, em caso de Urgência. (Despacho nº 25.360.2001 de 12 de novembro).
3. Não pode ser recusada a assistência com base em razões ligadas à nacionalidade, falta de meios económicos, situação irregular ou outra.
4. Se lhe for recusada a assistência médica deverá, de imediato, dirigir-se ao Gabinete do Utente do Centro de Saúde ou Hospital onde se encontra e contactar o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM.

## FICHA DE UTENTE | SNS

**Poderá adquirir a ficha de utente (com número de utente do SNS) no Centro de Saúde ou na Loja do Cidadão, se for portador de título de residência válido.**



**SNS 24** CENTRO DE CONTACTO  
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

808 24 24 24

## MIGRANTES | SITUAÇÃO IRREGULAR

**- Os migrantes que precisam aceder ao SNS devem apresentar o Passaporte e o Número de Contribuinte;**

**- Solicitar na Junta de Freguesia um Atestado de Residência, conforme se encontram a residir em Portugal há mais de 90 dias. Para este documento são necessárias duas testemunhas.**

Os migrantes em situação irregular não têm direito ao número de utente do SNS (**a inscrição é esporádica**), e devem pagar o valor total dos cuidados de saúde que lhes forem prestados com exceção das situações que configuram “saúde pública”, nas quais serão isentos/dispensados do pagamento das taxas moderadoras. Estas situações elencadas no ponto 7 da Circular nº 12, de 7 de maio de 2009, são:

1. Cuidados urgentes e vitais;
2. Doença transmissível que represente perigo ou ameaça para a saúde pública (tuberculose, sida, outra);
3. Vacinação (Plano Nacional de Vacinação);
4. Cuidados a crianças até aos 18 anos;
5. Saúde Materno Infantil, reprodutiva, planeamento familiar, IVG, gravidez, parto e puerpério (60 dias após o parto) e cuidados a recém-nascidos;
6. «Cidadão estrangeiro em situação de reagrupamento familiar, sempre que alguém do agregado efetue descontos para a segurança social»;
7. Migrante em situação de exclusão social/carência comprovada pela Segurança Social.

## PAGAMENTOS

Todos os migrantes em situação regular (portadores de título de residência válido) estão sujeitos aos mesmos princípios e normas aplicadas à população em geral, no que diz respeito ao pagamento e isenção de taxas moderadoras de acordo com a Lei (Portaria nº 20/2014, de 29 de janeiro), incluindo os cidadãos enquadrados num acordo entre Portugal e o país de origem.

Exceção: Acordos de Cooperação e Convenções Internacionais. Os migrantes portadores de formulário de acordo também têm direito às taxas moderadoras como qualquer cidadão nacional.

## FARMÁCIAS PERTO DE SI

- Farmácia Ferrer | 272 322 253
- Farmácia Grave | 272 344 532
- Farmácia Leal Mendes | 272 346 132
- Farmácia Morgado Duarte | 272 341 465
- Farmácia Nuno Álvares | 272 341 445
- Farmácia Pereira Rebelo | 272 346 845
- Farmácia Progresso | 272 346 357
- Farmácia Reis | 272 325 991
- Farmácia Rodrigues dos Santos | 272 326 621
- Farmácia Salavessa | 272 322 457
- Farmácia Vitta | 272 337 296

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE 2.ª A 6.ª FEIRA, DAS 9H ÀS 19H

SERVIÇO DE TRADUÇÃO TELEFÓNICA (STT)



**808 257 257**

\* Custo de chamada local



**21 810 61 91**

www.acm.gov.pt